

8º RESULTADO DA ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 4006/2024

EMENTA: 8º RESULTADO DE ANÁLISE DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 4006/2024. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO, ELABORAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, BEM COMO SUAS APROVAÇÕES E EVENTUAL ORÇAMENTO DE OBRAS.

I – RELATÓRIO:

1. A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Inciso XLIII do Artigo 6, art. 74 inciso IV e Art. 79 inciso I da Lei nº 14.133/2021, após a análise dos documentos de habilitação apresentados por 2 (dois) participante dos dias 27 de agosto de 2025 a 02 de setembro de 2025, interessados no procedimento auxiliar de licitação referente ao credenciamento em epígrafe, sendo eles:

- MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

II – LISTA ATUALIZADA DOS PARTICIPANTES HABILITADOS:

2.1. Foram habilitados 11 participantes no credenciamento em questão listados abaixo, na ordem de solicitação, por terem atendido integralmente aos requisitos estabelecidos no item 9 e seus subitens do edital, incluindo a apresentação de todos os documentos exigidos.

- 1) FRONTEIRA COMERCIO E SERVICO LTDA
- 2) RPEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- 3) TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
- 4) EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
- 5) JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA
- 6) VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- 7) AMS SOLUÇÕES LTDA
- 8) PRM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
- 9) VETOR ARQ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
- 10) MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- 11) LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

III – LISTA ATUALIZADA DOS PARTICIPANTES INABILITADOS:

3.1. Ressalta-se que houve 6 participantes inabilitados listados abaixo, pois não cumpriram as exigências editalícias, considerando que os demais interessados mencionados acima atenderam plenamente aos requisitos de habilitação.

- 1) TALES VIEBRANTZ FERNANDES
- 2) THIAGO REGO NEVES
- 3) LUCLECIO DO LIVRAMENTO ME
- 4) CL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
- 5) GMF DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA
- 6) PROJETIS PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Barcarena (PA), 08 de setembro de 2025.

Rodrigo Dutra da Fonseca

Agente de Contratação

Portaria nº 0405/2023 - SEMAT